



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

COMISSÃO DE DESPORTO E QUALIDADE DE VIDA

Projeto de Lei nº 563/2022

Assunto: Declara a Capoeira como Patrimônio Histórico-Cultural e Imaterial do município de Natal e dá outras providências.

Interessado: Vereador Milklei Leite

PARECER

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 563/2022, de autoria do Vereador Milklei Leite que “Declara a Capoeira como Patrimônio Histórico-Cultural e Imaterial do município de Natal e dá outras providências”.

A proposição foi lida em plenário em 08 de novembro de 2022, sendo certificado pelo Setor Legislativo que não existe proposição semelhante tramitando na Casa. Ato contínuo, seguiu para tramitação no âmbito das Comissões Técnicas desta Casa Legislativa, tendo seu trâmite iniciado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização e pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Inovação, sendo devidamente aprovada em todas as comissões.

Em seguida, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Desporto e Qualidade de Vida, que, nos termos regimentais, a presidência desta designou-me relator a fim prolatar parecer ao referido Projeto de Lei.

É o que importa relatar.

II. ANÁLISE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

A guisa de introdução evidencia-se que compete a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, analisar as proposições que versem sobre desporto e qualidade de vida, de modo geral.

Destaca-se ainda, que a proposição em comento se ajusta à competência legislativa municipal, atendendo ao estabelecido na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica do Município de Natal, conforme apreciado pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, cabe ressaltar que o projeto sob análise tem o objetivo de declarar a Capoeira como Patrimônio Histórico-Cultural e Imaterial do município de Natal.

Deste modo, restringindo-se aos aspectos concernentes a esta comissão, resta claro a relevância da proposição em apreço, haja vista que pretende enaltecer a prática da capoeira, que já é reconhecida como patrimônio cultural e imaterial pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), também como uma prática pertencente a cultura do povo natalense. Portanto, contribuindo de modo significativo com o rol de legislações concernentes às políticas públicas na área do desporto e da qualidade de vida da população deste município.

III. CONCLUSÃO

Nestes termos, no âmbito da Comissão de Desporto e Qualidade de Vida, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emito parecer pela **APROVAÇÃO TOTAL** do presente Projeto de Lei.

Natal, 07 de novembro de 2023.

ROBSON CARVALHO
Vereador